



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

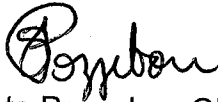
Caçapava do Sul, 29 de janeiro de 2026.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades oficiais da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretaria Geral

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Requisitante: Assessoria de Comunicação
Responsável pela Demanda: Tisa de Oliveira

1. Identificação da Demanda

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objetivo formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades oficiais** realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021**.

2. Fundamentação Legal

A contratação pretendida encontra amparo no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites legais vigentes, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

A opção pela dispensa de licitação justifica-se em razão do **baixo valor estimado da contratação**, da **natureza pontual ou eventual dos serviços**, e da necessidade de **agilidade administrativa** para atendimento tempestivo das demandas institucionais.

3. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal realiza, ao longo do exercício, diversas solenidades e eventos institucionais, tais como sessões solenes, audiências públicas, homenagens e atos oficiais, que exigem ambientação adequada, compatível com o caráter formal do Poder Legislativo.

A contratação de serviços de decoração é necessária para garantir:

- A adequada apresentação dos espaços institucionais;
- O cumprimento das normas de cerimonial público;
- A valorização dos atos oficiais e da imagem institucional;
- A organização e padronização visual dos ambientes utilizados.

Ressalta-se que a Câmara não dispõe de estrutura própria, materiais ou equipe especializada para a execução desses serviços.

4. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de decoração**, compreendendo, conforme a necessidade de cada evento:

- Decoração do plenário, hall de entrada;

- Cenário com tecido decorativo (fundo para fotos);
- Decoração de 11(onze) cadeiras (capas e faixas);
- Arco de balões;
- Montagem, manutenção durante o evento e desmontagem após sua realização.

5. Forma de Contratação

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, observadas as demais exigências legais, incluindo a formalização do processo administrativo, justificativa de preços, escolha do fornecedor e posterior publicação do extrato do contrato ou instrumento equivalente.

6. Conclusão

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para dar início ao processo de **dispensa de licitação**, visando à contratação de serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, em conformidade com o **art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e os princípios que regem a Administração Pública.

Caçapava do Sul, 29 janeiro de 2026.


Tisa de Oliveira

Assessora de comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS

Unidade Requisitante: Assessoria de Comunicação

Responsável pela Demanda: Tisa de Oliveira

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul realiza, ao longo do exercício legislativo, diversos eventos institucionais e solenidades oficiais, tais como sessões solenes, audiências públicas, homenagens, cerimônias comemorativas e atos oficiais, que demandam ambientação adequada e compatível com o caráter formal do Poder Legislativo.

A necessidade da contratação decorre da inexistência de estrutura própria, materiais e equipe especializada para execução dos serviços de decoração, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a adequada apresentação dos ambientes, a observância das normas de cerimonial público e a valorização da imagem institucional da Câmara.

2. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação pretendida está alinhada às atividades institucionais da Câmara Municipal, contribuindo para a qualidade, organização e padronização visual dos eventos oficiais, assegurando o adequado cumprimento das funções legislativas, representativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Prestação de serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades oficiais;
- Fornecimento de materiais adequados ao ambiente legislativo;
- Montagem, manutenção durante o evento e desmontagem após sua realização;

4. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para eventos institucionais, abrangendo, conforme a necessidade de cada evento:

- Decoração do plenário e do hall de entrada;
- Montagem de cenário com tecido decorativo (fundo para fotos);
- Decoração de 11 (onze) cadeiras, incluindo capas e faixas;
- Montagem de arco de balões;
- Serviços de montagem, acompanhamento durante o evento e desmontagem.

A contratação por empresa especializada assegura qualidade técnica, padronização estética, economicidade e agilidade na execução.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de empresas locais e regionais aptas à prestação dos serviços de decoração para eventos, com valores compatíveis com os praticados no mercado e dentro dos limites legais para contratação por dispensa de licitação.

Considerando o caráter pontual e eventual dos serviços, bem como o baixo valor estimado da contratação, a dispensa de licitação mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração.

6. Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa de valor será apurada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se os preços praticados no mercado local e regional, de modo a assegurar a economicidade da contratação e o atendimento aos limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7. Justificativa para a Escolha da Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, em razão:

- Do baixo valor estimado da contratação;
- Da natureza pontual e eventual dos serviços;
- Da necessidade de agilidade administrativa para atendimento tempestivo das demandas institucionais;
- Da compatibilidade da solução com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8. Análise de Riscos

Os principais riscos identificados são:

- **Risco de indisponibilidade de fornecedor:** mitigado por pesquisa prévia de mercado;
- **Risco de execução inadequada:** mitigado pela exigência de experiência e capacidade técnica;
- **Risco de atraso na execução:** mitigado por definição prévia de prazos e responsabilidades no instrumento contratual.

9. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul é necessária, viável e

adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com fundamento no art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, para a formalização da contratação por dispensa de licitação.

Caçapava do Sul, 29 janeiro de 2026.



Tisa de Oliveira

Assessora de Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS
Unidade Requisitante: Assessoria de Comunicação
Responsável pela Demanda: Tisa de Oliveira

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades oficiais** realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, compreendendo fornecimento de materiais, montagem, acompanhamento durante o evento e desmontagem após a sua realização, conforme a necessidade de cada evento.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir ambientação adequada aos eventos institucionais e solenidades oficiais promovidos pela Câmara Municipal, assegurando o cumprimento das normas de cerimonial público, a valorização dos atos oficiais e a preservação da imagem institucional do Poder Legislativo.

Ressalta-se que a Câmara não dispõe de estrutura própria, materiais ou equipe especializada para a execução dos serviços de decoração, sendo necessária a contratação de empresa especializada. Considerando o caráter pontual e eventual dos serviços e o baixo valor estimado, a contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de decoração a serem contratados deverão atender às necessidades específicas de cada evento institucional, contemplando, de forma estimativa e conforme a demanda, os seguintes quantitativos:

- **15 (quinze) unidades** de decoração do Plenário da Câmara, incluindo balões, arranjos decorativos, topes e toalhas;
- **15 (quinze) unidades** de decoração do hall de entrada, compreendendo arco de balões, painel ou fundo para fotos e vasos decorativos;
- **25 (vinte e cinco) unidades** de montagem de cenário com tecido decorativo, destinado à composição de fundo para fotos;
- **25 (vinte e cinco) unidades** de decoração de 11 (onze) cadeiras, com fornecimento de capas e faixas decorativas;
- **20 (vinte) unidades** de montagem de arco de balões.

Os quantitativos acima são estimados e poderão ser utilizados de acordo com a programação e a necessidade de cada evento realizado pela Câmara.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados de forma **pontual**, conforme solicitação da Câmara Municipal, mediante agendamento prévio, observando-se datas, horários e especificações indicadas pela Assessoria de Comunicação, E deverão seguir o seguinte cronograma.

- Montagem dos elementos decorativos antes do evento;
- Manutenção da decoração durante a realização do evento;
- Desmontagem e retirada de todo o material após o término do evento.

6. DOS PRAZOS

- A montagem da decoração deverá ocorrer com antecedência compatível ao início do evento, conforme definido pela Administração;
- A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o encerramento do evento ou em prazo previamente acordado;
- O prazo de vigência do instrumento contratual será definido de acordo com a necessidade administrativa, respeitada a legislação vigente.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido a partir de **pesquisa de preços junto ao mercado**, observando-se os valores praticados por empresas do ramo e os limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública.

8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, observadas todas as exigências legais, incluindo a formalização do processo administrativo, escolha do fornecedor e publicação do extrato do contrato ou instrumento equivalente.

A contratação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, com previsão de reajuste anual pelo índice INPC.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Zelar pela qualidade, organização e segurança dos serviços prestados;

- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público;
- Atender prontamente às solicitações da Câmara durante a execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal, que acompanhará a execução, atestará a conformidade dos serviços e registrará eventuais ocorrências.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela fiscalização, observados os prazos e procedimentos administrativos da Câmara Municipal.

Dotação: 010310001.2.001000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Atividade: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 12.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Caçapava do Sul, 29 janeiro de 2026.

Tisa de Oliveira
Assessora de Comunicação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitação, e com fornecedores locais, onde conforme tabela anexa optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, justificando tal escolha por ser a mais vantajosa e econômica para esta Contratante

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA
1	Cenário com tecido decorativo (fundo para fotos)	R\$ 515,00
2	Decoração de 11 (onze) cadeiras (capas e faixas)	R\$ 5,28
3	Arco de balões	R\$ 240,00
4	Decoração do hall de entrada (arco de balões, fundo para fotos, vasos decorativos).	R\$ 915,00
5	Decoração do plenário da Câmara (balões, topes, toalhas, vasos decorativos).	R\$ 1.325,00

Caçapava do Sul, 02 de fevereiro de 2025.


Fabiano Razinato
Agente de Contratação

PEDIDO DE ORÇAMENTO

À

Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Solicitamos orçamento referente à contratação de serviço especializado na prestação de serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades promovidos pela Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, durante o exercício de 2026, pedimos que os orçamentos sejam encaminhados por Email ou telefone, com a máxima brevidade possível. Gratos pela atenção.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	Cenário com tecido decorativo (fundo para fotos)	R\$ 800,00
2	Decoração de 11 (onze) cadeiras (capas e faixas)	R\$ 66,00
3	Arco de balões	R\$ 300,00
4	Decoração do hall de entrada (arco de balões, fundo para fotos, vasos decorativos).	R\$ 800,00
5	Decoração do plenário da Câmara (balões, topes, toalhas, vasos decorativos).	R\$ 800,00

Obs.: Salientamos que os serviços serão realizados de acordo com a solenidade e de acordo com aviso prévio da assessoria de comunicação.

CNPJ: 43364963/0001-00

Razão Social: Espaço Decoração

Contato: (55) 991147880

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANA NELCI FERREIRA SILVEIRA

Data: 02/02/2026 11:34:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

E-mail: contratacaocamaracp@gmail.com

Watts: 55933802568

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

Arco de balha

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

MÉDIA:	R\$	285,00
MEDIANA:	R\$	240,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	156,10
LIMITE SUPERIOR:	R\$	441,10
LIMITE INFERIOR:	R\$	128,90
MÉDIA SANEADA:	R\$	213,33

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ORGAO COMPRADOR	Nº REGISTRO DE LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Arco de entrada do salão 9º ano	R\$ 160,00	Und	Licitacao	28.554.104/0001-67	14/11/2025	PM DE AMETISTA DO SUL	119	2025	Processo de Dispensa
Panel com arco de balha cheios e presos para preencher o acesso ao hall de entrada do salão com no mínimo 3m de	R\$ 500,00	und	Licitacao	50.364.291/0001-75	08/12/2025	PM DE PIRAPÓ	75	2025	Processo de Dispensa
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITIOS DE AMPLO DOMINIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA EMITIDA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES						
11.547.527/0001-57	R\$ 180,00	29/01/2026							
43.364.963/0001-00	R\$ 300,00	02/02/2026							

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

MÉDIA:	R\$	6,22
MEDIANA:	R\$	5,28
DESVIO PADRÃO:	R\$	2,62
LIMITE SUPERIOR:	R\$	8,85
LIMITE INFERIOR:	R\$	3,60
MÉDIA SANADA:	R\$	4,97

Capas de cadeiras

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FONECEDOR	DATA DE ABERTURA	ORGAO COMPRADOR	Nº IDENTIFICAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Cadeiras para formandos com capas	R\$ 10,00	und	licitaon	28.554.104/0001-67	14/11/2025	PM DE AMETISTA DO SUL	119	2025	Processo de Dispensa
Capas em tecido para as cadeiras das mesas dos formandos. Destas 19 deverão ter tope rosa e/ou gravata azul amarrado na	R\$ 4,35	und	licitaon	50.364.291/0001-75	08/12/2025	PM DE PIRAPÓ	75	2025	Processo de Dispensa
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
GRUPO FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU FORTSERVATÓRIOS						
11.547.527/0001-57	R\$ 4,55	29/01/2026							
43.364.963/0001-00	R\$ 6,00	02/02/2026							

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

Decorado Plástico

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

MÉDIA:	R\$	1.356,33
MEDIANA:	R\$	13225,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	8411,26
LIMITE SUPERIOR:	R\$	23977,59
LIMITE INFERIOR:	R\$	515,07
MÉDIA SANEADA:	R\$	13000,00

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FONECEDOR	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
SERVIÇO DE DECORAÇÃO 01 A SER PRESTADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO CONTENDO - 1º CENÁRIO (8 O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de decoração, ambientação e Contratação de fornecedor local de decoração para uso em Solenidade de Poder Legislativo	R\$	700,00	und	Licitacoe	09.015.304/0001-05	PM DE ARIÓIO DO TIGRE	46	2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletronic
Serviço de decoração completa do plenário para a solenidade de inauguração, abrangendo o fornecimento, montagem e	R\$	1.850,00	und	Licitacoe	28.502.070/0001-13	PM DE ARIÓIO DO TIGRE	33	2025	Processo de Dispensa
	R\$	1.850,00	und	Licitacoe	37.379.280/0001-09	PM DE ARIÓIO DO TIGRE	71	2025	Processo de Dispensa
	R\$	2.538,00	und	Licitacoe	48.034.063/0001-95	CM DE TRÊS PASSOS	35	2025	Processo de Dispensa
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORADA	FONTE DE PESQUISA						
		PESQUISA	PESQUISA						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DE PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES						
11.547.527/0001-57	R\$	29/01/2026							
43.364.963/0001-00	R\$	02/02/2026							

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

Fundo para fotos

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

MEDIA:	R\$	611,26
MEDIANA:	R\$	545,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	504,07
LIMITE SUPERIOR:	R\$	1315,34
LIMITE INFERIOR:	R\$	107,19
MEDIA SANEADA:	R\$	429,00

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
ANTIGA BOATE * Painéis Tunel do tempo (7 décadas) * Cenário para fotos com logo nova, tapetes, 2 arranjos gr. nos tulipões Cenário para fotografias 9º ano	R\$	1.380,00	Unidade	Licitacn	11.821.016/0001-81	05/08/2025	PM DE TAPEARA	124	2025	Processo de Dispensa	
Localção de cenário decorativo para fotografias dos formandos e familiares, com fundo tematic	R\$	1.200,00	Unidade	Licitacn	28.554.104/0001-67	14/11/2025	PM DE AMETISTA DO SUL	119	2025	Processo de Dispensa	
Localção de cenário decorativo para fotografias dos formandos e familiares, com fundo tematic	R\$	800,00	unidade	Licitacn	41.487.491/0001-24	17/11/2025	PM DE HULHA NEGRA	58	2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITIOS DE AMPLO DOMINIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021											
ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITARIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	DATA E HORA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Cenários fotográficos de 2,1 * 1,5 m	R\$	230,00	29/01/2026 11:13	https://www.amazon.com.br/	https://www.amazon.com.br/	https://www.amazon.com.br/	29/01/2026 11:13	PM DE TAPEARA	124	2025	Processo de Dispensa
Cenário de fotografia Studio de 2,1 x 1,5 m	R\$	65,11	29/01/2026 11:16	https://www.mercadolivre.com.br/	https://www.mercadolivre.com.br/	https://www.mercadolivre.com.br/	29/01/2026 11:16	PM DE TAPEARA	124	2025	Processo de Dispensa
Fundo Fotográfico em Tecido Cenário Porta e Molduras / Backdrop 2091	R\$	215,00	29/01/2026 11:18	https://www.lojamentz.com.br/	https://www.lojamentz.com.br/	https://www.lojamentz.com.br/	29/01/2026 11:18	PM DE TAPEARA	124	2025	Processo de Dispensa
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021											
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITARIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	DATA E HORA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
11.547.527/0001-57	R\$	200,00	29/01/2026	https://www.lojamentz.com.br/	https://www.lojamentz.com.br/	https://www.lojamentz.com.br/	29/01/2026	PM DE TAPEARA	124	2025	Processo de Dispensa
43.364.963/0001-00	R\$	800,00	02/02/2026	https://www.lojamentz.com.br/	https://www.lojamentz.com.br/	https://www.lojamentz.com.br/	02/02/2026	PM DE TAPEARA	124	2025	Processo de Dispensa

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIA:	R\$	1.697,00
MEDIANA:	R\$	915,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	1.522,26
LIMITE SUPERIOR:	R\$	3.219,26
LIMITE INFERIOR:	R\$	174,74
MEDIA SANEADA:	R\$	1.421,25

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO	
HALL DE ENTRADA * 2 vasos à fora gr. com arranjo de fórmio e flores; * 6 castiçais sobre colunas pd, torradas na cor escolhida; Decoração personalizada contendo: entrada hall de entrada personalizada	R\$	915,00	Unidade	Licitacion	11.821.016/0001-81	05/08/2025	PM DE TAPELARA	124	2025	Processo de Dispensa
DECORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A DECORAÇÃO VAI ABRANGER OS LOCAIS DO HALL DE ENTRADA, PALCO DO	R\$	2.470,00	Unidade	Licitacion	13.478.519/0001-21	26/11/2025	PM DE CRISTAL	2012	2025	Processo de Dispensa
DECORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A DECORAÇÃO VAI ABRANGER OS LOCAIS DO HALL DE ENTRADA, PALCO DO	R\$	4.000,00	Unidade	Licitacion	21.900.422/0001-93	06/08/2025	PM DE TAPELARA	126	2025	Processo de Dispensa
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITIOS DE AMPLO DOMINIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021										
ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA							
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021										
QUE FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES							
11.547.527/0001-57	R\$	300,00	29/01/2026							
43.364.963/0001-00	R\$	800,00	02/02/2026							



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades oficiais da Câmara de vereadores, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 29 de janeiro de 2026

João Clai de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 02 de fevereiro de 2026

Ao


Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezada,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de **serviços de decoração para eventos institucionais e solenidades oficiais** realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, estimado para o ano de 2026 o valor total de R\$ 20.350,00.

Atenciosamente,


Fatima Silveira

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 2 de fevereiro de 2026.

À

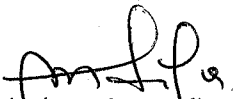
Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de serviço de decoração de eventos, no valor de R\$ 20.350,00, informamos que existe recurso financeiro, nesta data, na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora